

## **VI Festival Internacional do Filme Etnográfico do Recife.□**

**28 de Setembro a 02 de outubro de 2015**

### **1. Inscrição no Festival**

**1.1** O VIº Festival do Filme Etnográfico do Recife tem por objetivo premiar produções audiovisuais, produzidas a partir de 2012, que apresentem qualidade técnica reconhecida na área. Poderão ser inscritas produções nacionais e internacionais de filmes que abordem questões socioculturais contemporâneas sobre pessoas, grupos sociais, processos históricos de temas de interesse antropológico. A inscrição é gratuita.

**1.2.** Os filmes a serem incluídos no Festival serão selecionados por membros da comissão organizadora, e por profissionais reconhecidos do meio do audiovisual selecionados pela Comissão Organizadora para essa finalidade.

**1.3.** Os filmes devem estar acompanhados do seu formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico <http://www.filmedorecife.com.br> ou <http://www.ufpe.br/filmedorecife>. Os inscritos deverão também enviar: 2 fotos retiradas do filme, 1 foto do diretor (ou equipe); todas as fotos devem estar no formato TIFF ou JPG, com comprimento não menor que 13 cm, mais o link do filme ou do trailer, de acordo com as instruções na ficha de inscrição.

**1.4.** Para participar da seleção é necessário:

a) Preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site;

b) Anexar as fotos solicitadas;

c) Enviar pelo correio unicamente para o endereço do festival: **duas cópias do filme** no formato MPG-4, MOV, ou AVI ou Blu-Ray, acompanhada da referida ficha de inscrição impressa, bem como do **termo de anuência** devidamente impresso e assinado;

d) Também serão aceitas inscrições mediante submissão dos filmes via internet (tais como Wetransfer, Dropbox, e outros... etc.) para o e-mail [secretaria@filmedorecife.com.br](mailto:secretaria@filmedorecife.com.br) nos formatos MPG-4, MOV, ou AVI ou Blu-Ray, ou mediante link para filmes hospedados no Vimeo, Youtube ou demais sites. Em caso de inscrições realizadas mediante submissão dos filmes via internet ou mediante o envio dos links para filmes hospedados nos sites acima indicados, o **termo de anuência** devidamente assinado deve ser enviado em formato JPG.

Endereço do Festival:

**Protocolo/UFPE – Laboratório Antropologia Visual**

**VI Festival Internacional do Filme Etnográfico do Recife**

**Av. Professor Moraes Rego S/N**

**Cidade Universitária**

**50679-901 Recife – PE - Brasil**

**1.5.** As cópias para a mostra competitiva serão aceitas até o dia 31 de julho de 2015, com uma tolerância até o dia 5 de agosto para aquelas que foram postadas no dia 31 de Julho. Recomendamos conferir o bom funcionamento das mídias, pois se apresentar problemas técnicos será automaticamente eliminado do processo de seleção.

**1.6.** Os filmes realizados em uma língua diferente do português deverão estar legendados ou acompanhados por um formato digital de tradução dos diálogos, títulos, e textos escritos ou falados inseridos no mesmo

**1.7.** Os realizadores dos trabalhos selecionados para inclusão no Festival serão convidados para participar do mesmo pelos organizadores do evento, sendo que os custos não serão de responsabilidade da organização geral do festival.

## 2. Comissão Julgadora e Premiação

**2.1.** A Comissão Julgadora da Mostra Competitiva será composta por profissionais do meio do audiovisual, da cultura, e serão anunciados até o dia 31 de Julho. Nenhum membro desta comissão poderá participar da mostra competitiva. Nenhum membro da Comissão Organizadora fará parte da Comissão Julgadora ou participará da mostra competitiva. A decisão da Comissão Julgadora é inapelável.

**2.2.** A Comissão Julgadora designará os seguintes prêmios:

Melhor Filme Etnográfico;

Melhor Documentário.

A audiência e os participantes das mostras do Festival escolherão o

Melhor Filme do Júri Popular.

**2.3.** A Comissão Organizadora do V FFER se reserva o direito de sugerir recomendações especiais em concordância com as avaliações da Comissão Julgadora.

### 3. Cláusulas Adicionais

**3.1.** As cópias dos filmes enviadas para seleção serão guardadas, sem taxa adicional, nos arquivos do Laboratório de Antropologia Visual da UFPE para fins institucionais e não comerciais, bem como, eventualmente poderão ser indicados para Mostras Itinerantes do Festival em outras cidades do país e do exterior.

**3.2.** Com a prévia autorização daqueles que possuem os Direitos de Propriedade, os filmes documentários contidos no programa oficial do Festival poderão ser inseridos na internet pelo website do VI FIFER.

**3.3.** A divulgação dos filmes selecionados para a Mostra Competitiva e as demais Mostras Paralelas (não competitivas) do VI FIFER será feita no dia 31 de agosto de 2013

**3.4.** O ato de envio do formulário de inscrição implica na aceitação completa do regulamento acima, incluindo o uso de informações pessoais contidas no formulário de inscrição para uso não comercial.

### Arquivos para download:

[Regulamento \(Português\)](#)

[Regulamento \(English\)](#)

[Termo de anunêcia](#)

Recife, 01 de Junho de 2015

***Renato Monteiro Athias***

Coordenação Geral do VI Festival Internacional do Filme Etnográfico do Recife